

34° Encontro Anual da ANPOCS

ST 14: Ideologia Do Desenvolvimento, Sujeitos Sociais e
Conflitos Ambientais

***Quem tem medo da remoção?
A violência institucional contra moradores de 'áreas de risco'***

Norma Valencio

Outubro
2010

Introdução

A compulsão técnico-científica, apoiada pelo meio governamental, no mapeamento das chamadas 'áreas de risco', vem muito a calhar para o propósito de reconfiguração dos territórios urbanos no país afora, saneando a paisagem para a fruição das camadas afluentes da sociedade. Disso tratamos recentemente ao analisar o processo pelo qual, num contexto climático de chuvas intensas ou prolongadas, as práticas do meio perito, tomadas no imaginário social como econômica e politicamente neutras, escoram as deliberações do gestor público no intento de extirpação de assentamentos humanos precários. Isso é realizado através do deslocamento sumário dos grupos ali inseridos para abrigos provisórios ou para moradias de parentes e amigos, ambas as situações em que é vedado o retorno ao imóvel do qual foram compulsoriamente desvinculados (VALENCIO, 2009).

A racionalidade dominante no planejamento urbano pode cultivar, ao longo dos anos e sem constrangimento, uma aparente dissociação da retórica em torno da melhoria a cidade, que supunha intenção de proporcionar meios materiais suplementares para que tais assentamentos reduzissem gradualmente sua susceptibilidade diante o impacto das chuvas, e da prática de desatendimento nos serviços públicos que os tornariam mais resiliente. O fato é que, a cada ano, aumenta consideravelmente o número de afetados severos quando as chuvas intensas ocorrem – expresso pelo contingente de desalojados e desabrigados, grupo no qual há um nítido viés de classe – o que permite constituir indícios significativos, no somatório de tantos outros desatendimentos, de que a cidade melhorada não é o mesmo que a vida melhorada deste grupo. Antes o contrário: a cidade, e os que a representam no aparelho do Estado, exige a supressão do grupo da paisagem e não a sua incorporação ao tecido sócio-espacial urbano.

O estágio recente de combate à proliferação do mercado informal de terras, que gera os assentamentos precários em áreas de várzea, ribeirinhas e morros e o desamparo de seus moradores diante a (má) relação que estabelecem com o ente público – expresso, dentre outros, nos problemas recorrentes e recrudescidos relacionados a inundações, enchentes, deslizamentos e afins – não é o ápice da tentativa de desincorporá-los da

cidade. Sucede-lhe um estágio ainda mais radical e violento, que é o do discurso e da prática da remoção, ambos produzidos pelo gestor público. Quando é chegada a época das chuvas, os moradores de assentamentos precários são tomados pelos medos de sempre, quais sejam, os de que sofrerão danos materiais e humanos correspondentes à sua situação de pobreza. Tais danos vão desde o destelhamento da moradia; a queda da energia elétrica; a invasão da lama e dos dejetos, que contaminam e inviabilizam o uso de sofás, colchões, eletrodomésticos e alimentos; até a perda de vida sua, de familiares, vizinhos e amigos por desabamentos, afogamentos e doenças de veiculação hídrica trazidas pelas águas pluviais, imiscuídas com os resíduos derivados do precário ou inexistente saneamento local e má drenagem. Já não lhes surpreende a ausência do ente público para prestar a providência de prevenção ou preparação, tampouco sua omissão no socorro tempestivo. O medo que lhes assoma, na ocasião, é o da presença do ente público que, ao emergir na cena de desamparo, vem coagir-lhes a abandonar o lugar, molestado-os contra o direito de ficar.

Não basta que a moradia venha ruir, que o mobiliário de tão difícil aquisição seja destruído num piscar de olhos, que os objetos de valor material e simbólico necessários ao exercício dos papéis privados e públicos se inviabilizem em seu uso e que as vidas de familiares, vizinhos e entes queridos sejam ceifadas, tudo ocorrendo simultaneamente. Tem-se que lidar, ainda, com as autoridades que culpabilizarão sumariamente os afetados pelas perdas e danos havidos, sentenciando-os não apenas à proibição de acesso ao lugar, mas utilizando, como legítimo, o verbo remover para se referir ao instituto de deslocamento compulsório do grupo.

Essa reflexão sociológica vem retomar as considerações de Valencio (2010) sobre o significado da atual disseminação do uso do termo remoção pelos agentes do Estado no processo, em curso, de dessocialização dos afetados em desastres relacionados às chuvas. Para tanto, reporta a aspectos do atual debate em Sociologia dos Desastres – o qual culmina na identificação da crescente institucionalização da crueldade – e interpreta fenômenos, ocorridos no Brasil, nos quais a omissão das providências públicas para reduzir a insegurança socioambiental diante as chuvas intensas é o mecanismo que

age para esfacelar, nos que resistem no lugar, sua esperança de legitimar sua territorialização, até então, precária, porém possível. Tal processo evidencia a barbárie ocultada sobre a denominação de 'desastres naturais'.

1. Da vulnerabilidade institucional à crueldade institucionalizada

Atualmente, assiste-se à polêmica sobre as causas (naturais ou antropogênicas) e conexões entre eventos severos e extremos do clima. Contudo, essa polêmica tem se mostrado relativamente estéril para engendrar melhorias substantivas das ações emergenciais visando à redução da vulnerabilidade em todo o planeta. O fato é que, quando tempestades e afins ocorrerem, castigarão os que não estiverem preparados para o seu impacto.

Também os prognósticos sobre o quão quente ou frio o planeta estará na próxima centena de anos não colabora para a necessária retemporalização da problemática da produção sócio-política do dano humano sob circunstâncias ambientais adversas. Em termos sociológicos, não é muito consolador saber quem está com a razão: se os que garantem que a Terra irá sentir os efeitos do aquecimento ou os que, em oposição, afirmam que o planeta poderá entrar num processo de resfriamento e/ou numa nova Era Glacial nos próximos séculos ou poucos milhares de anos. O fato é que somam em muitos milhões as pessoas que, por razões de classe, etárias, étnico-raciais, devido doenças crônicas e afins, não suportarão o minúsculo tempo, em termos geológicos, de uns tantos anos ou poucas décadas em que sucessivas ondas de calor, secas, furacões, borrascas, tornados, ciclones e afins ocorrerem em seus locais de moradia, afetando sua integridade física e de seu grupo e a viabilidade de seu entorno sem o amparo institucional para garantir a sua sobrevivência e bem-estar.

Nos dias atuais, vê-se um contexto internacional assombrado por questões de segurança e de instabilidade política, que ofuscam a possibilidade de ação da assistência humanitária em prol de grupos fragilizados, implicando num misto de violência, carência e corrupção difíceis de suplantar (COLLINSON *et al*, 2010). A cultura da segurança submete paulatinamente os direitos dos cidadãos, tornando-os menos legítimos diante alguns tipos de ameaças que dadas instituições, sobretudo militarizadas, identificam e julgam exigir prioridades, incluindo as exigências de maior controle territorial (ELHAWARY,

2010). Portanto, é nesse minúsculo tempo histórico presente que providências em prol da vida e da dignidade dos grupos cuja territorialização é contestada deveriam ser tomadas, mas vêem-se recorrentemente proteladas.

Atualmente, se assiste as autoridades de emergência refugiando-se na imersão num debate sobre o planejamento de suas ações de longuíssimo prazo, visando lograr eficácia num tempo de calamidades generalizadas que eventos relacionados às mudanças climáticas potencialmente gerarão; contudo, descarta-se de um debruçamento crítico sobre os equívocos nas formas de atendimento aos desastres ora em ocorrência. Tanto quanto deter-se em preocupações acerca de um tempo muito além, há o refugiar-se num passado mal documentado. Autoridades em emergência utilizam-se da estratégia de relativizar a constatação de aumento de ocorrências de desastres dito naturais no tempo presente, alegando que a competência recente em sistematizar os registros disponíveis é o que permite auferir mais informações do que num passado obscuro. Tal argumento visa escamotear responsabilidades dos agentes ora instituídos de poder, justificando inações e vagar nas providências de proteção aos grupos vulneráveis.

Ademais, assiste-se à recorrente transformação de desastres tecnológicos em desastres naturais, evitando-se os termos que permitam aos grupos afetados entrar em litigação com os agentes que, direta ou indiretamente, provocação danos a seus meios e modos de vida; afinal os 'atos de Deus' não são litigáveis e evita-se, assim, a manifestação do conflito social (PICOU; MARSHALL and GILL, 2004). Os afetados ficam sem outro a quem identificar para demandar legítimo apoio ao refazimento das condições materiais de suas vidas e, como lembra Waal (2010), por melhores que sejam as intenções da assistência humanitária, visando reduzir o sofrimento de vítimas e sobreviventes das crises que assolam o globo atualmente, incluindo os desastres, considerações em torno de riscos às equipes, dificuldades de operacionalização e custos são os principais aspectos abordados nos programas das agências oficiais e mesmo do voluntariado, gerando entraves e suscitando dilemas éticos. Assim, não é apenas num passado obscuro e num futuro incerto que se escondem as armadilhas que aprisionam um expressivo contingente de pessoas desassistidas em desastres, privando-as de

seus poucos meios de vidas e da própria vida. É também no presente; ou, mais exatamente: é o presente que contém um importante elo entre a desolação imprecisa do que se foi e aquela que ainda ocorrerá, elo que não está nos aspectos mais aparentes, presumivelmente melhor contabilizados de outrora, mas se encontra nos aspectos mais ocultos e essenciais, que as dimensões simbólicas e sócio-políticas dos desastres representam. Particularmente, no Brasil, as relações de poder – que conferem sistematicamente condições insuficientes de atendimento aos que padecem em meio às intempéries – são constituídas não apenas numa escala de tempo distinta da que os climatologistas e meteorologistas se utilizam para fazer suas análises, mas forjam paulatinamente a naturalização das mazelas ao ponto de induzir a que se procure, literalmente, nas nuvens, os motivos para o fracasso de um modelo urbano inclusivo.

1.1 Para além das nuvens cinzentas: discursos e práticas de intolerância em construção

A problematização sociológica em torno da ocorrência de desastres no Brasil exige uma análise crítica das preocupantes e recorrentes simplificações que o discurso institucional de defesa civil produz acerca do contexto socioambiental dos empobrecidos.

A representação da territorialização dos empobrecidos como ‘áreas de risco’ imprimiu não apenas um discurso oficial reportado a um espaço susceptível e desolador das cidades, mas, de forma subjacente e nada sutil, fez corresponder ao mesmo um grupo desviante. O entremear deliberado da degradação do sistema de objetos e do sistema de ações do grupo configura um imaginário referido à decadência moral do mesmo. Sendo geograficamente identificável, o grupo passa a ser objeto de ações de expurgo do convívio urbano. Silenciam-se, paulatinamente, as indagações de caráter crítico relativas ao processo de incremento das territorialidades inseguras a que milhões de brasileiros são lançados e, ante isso, as assertivas preconceituosas ganham força, proliferando-se. Dentre essas, as que aludem um rol de escolhas que, parecendo aberto aos empobrecidos, os faz decidir, no mais das vezes, pelas piores delas. Tratar-se-ia, pois, para estes, de concretizar seu universo de

preferências – e não mais de atender a necessidades prementes – associadas à convivência com riscos múltiplos, ilustrados (a) pela opção territorial em bases físicas suscetíveis; (b) pelos experimentos temerários concernentes tanto aos materiais utilizados quanto aos projetos construtivos da moradia; (c) pela naturalização da convivência e contribuição ativa com os contornos insalubres do derredor, dentre outros. Dito de outra forma, tudo se passa como se os aspectos da fragilidade do local fossem a expressão direta da fragilidade dos valores de seus residentes.

Quando, a despeito da missão de proteger o cidadão e garantir a cidadania, os agentes do Estado engrossam as fileiras dos que alimentam um imaginário social que esvanece as dívidas sócio-históricas com os empobrecidos, bem como acoberta a racionalidade mercadológica que impede a estes o acesso a terrenos seguros, infra-estrutura e habitação condizente, abre-se o flanco para tornar nebulosa a questão socioambiental e interpretar, providencialmente, os riscos e desastres como questão de segurança pública, cujos termos de resolução são a ‘tolerância zero’, visando executar a ‘remoção das pessoas’, culpabilizando estas pelas tragédias que sofrem. Tal discurso é propagado tanto por autoridades já constituídas, cujos partidos políticos de vinculação são de matizes mais conservadores, quanto no apelo de campanha de candidatos de partidos dedicados à causa ambiental.

1.1.1 Os removíveis: indícios do processo de crueldade institucional

São muitos os casos recentes que ilustram a problemática supra nos assentamentos urbanos precários, os quais têm em comum a proliferação da desproteção social dos moradores; a omissão ou a aspereza das palavras do gestor em referência aos desprotegidos; a rudeza das ações previstas frente à condição de pessoa humana destes e a desconsideração pública às mazelas colecionadas.

Nos igarapés urbanos de Manaus, as águas do rio Negro avançaram sobre as moradias muito antes que os deslocamentos previstos no programa governamental de habitação popular tivessem sido concluídos. Em meados de 2009, o dito rio sofreria uma cheia equivalente à ocorrida no ano de 1953, comparação que pululava na imprensa local como se o adensamento humano

ribeirinho e os danos decorrentes da inundação fossem comparáveis. Até ali, as palafitas sobre os igarapés foram a estratégia utilizada por migrantes interioranos que, no escopo da cultura cabocla, identificaram, nos meandros das águas, a possibilidade de forjar uma espécie de solo urbano em resposta ao sonho coletivo de inclusão e à negativa da cidade 'válida' em incorporar territorialmente o grupo. A moradia no igarapé é a alternativa habitacional e de convivialidade que imiscui, como um saber-fazer próprio, memória e persistência. Uma vez que a cidade não viabiliza o referido sonho, no vagar como os projetos de habitação popular em terra firme (ou, melhor dizendo, nos igarapés aterrados) são produzidos, o lugar ganha evidente diferenciação do restante da cidade e a segregação torna-se identificável no significativo adensamento local de pobres e miseráveis; na disseminação das diminutas moradias de madeira e das vias intra-comunitárias em pinguelas, em contraste com a alvenaria e ruas de asfalto nos bairros adjacentes; na ausência de serviços de saneamento, que torna precário o acesso a água e ausentes os serviços de captação de esgoto e coleta de lixo, ali se concentrando todo o tipo de dejetos que constituem um ambiente propício à difusão de doenças de veiculação hídrica, dentre outros.

A subida constante das águas do rio Negro em junho daquele ano e, com elas, dos dejetos orgânicos e inorgânicos, levava-as à invasão das moradias, dos espaços comunitários e do pequeno comércio local, além de inundar as vias internas de circulação pedestre dos igarapés urbanos, como o Igarapé dos 40, o que resultou numa restrição ainda maior ao direito de morar. No geral, o já diminuto espaço físico privado das famílias ficou à beira da inviabilidade total de uso. As famílias desesperavam-se, providenciando, por seus próprios esforços, o erguimento contínuo do piso da casa, estratégia conhecida como maromba. Com uma subida das águas em até 10 cm de um dia para outro, a recolocação das tábuas, formando um piso num nível superior, e o transporte gradativo do mobiliário para o novo estágio do piso eram tarefas cotidianas, muitas vezes, após um dia exaustivo de trabalho. Ao trabalho iam os moradores preocupados com as condições em que encontrariam a moradia ao retornar. A redistribuição precária do mobiliário no espaço restante da moradia, na vertical, tornava precário o cumprimento das funções dos objetos e a limitação da circulação de

peças exigia técnicas corporais para manter-se curvado ou evitar o quanto possível o contato direto com a água, de onde os excrementos humanos, demais resíduos e a subida de animais peçonhentos e vetores – de cobras a ratos e insetos – geravam contaminação de bens e de pessoas, agravos à saúde e embaraços de toda a ordem. A convivência persistente com os desagradáveis odores e profusão de lixo – que, com as águas pluviais, escoava da cidade para o igarapé – não era a preocupação maior dos moradores. No território comunitário, como o do Igarapé dos 40, havia a tarefa de entrar e sair das casas equilibrando-se num novo conjunto, ainda mais frágil, de pinguelas. Essas foram construídas pelos moradores nas vias principais do local e eram ainda mais estreitas (no geral, com apenas uma tábua de largura) e cuja elevação, cerca de um metro e meio acima das vias anteriores, colocava a cabeça dos transeuntes na mesma altura e muito próximo da fiação elétrica, a qual se apresentava, como gato, emaranhada e, em vários pontos, desencapada. Era mister aos pedestres equilibrar-se para não cair na água contaminada e ainda, não encostar nos fios desencapados, missão com a qual a ventania constante e as chuvas não colaboravam, do que decorriam mortes no local, especialmente de crianças. As pessoas com restrição de mobilidade, devido deficiências ou doenças, ficaram reféns do lugar, não tendo como circular.

Tal conjunto de restrições não lograva atendimento compatível dos serviços de emergência e foi à custa de manifestações públicas, obstruindo as principais vias de tráfego urbano de automóveis – isto é, paralisando as artérias da cidade desenvolvida – que os moradores obtiveram condições de vocalizar sua indignação nos órgãos de imprensa escrita e televisiva, apenas do que decorreu o direito mínimo de serem ouvidos de imediato pelas autoridades de defesa civil, embora as ações efetivas continuassem no mesmo e lento passo.

Outra ilustração da estigmatização de moradores em assentamentos precários e que, se acentua em situações de desastre, pode ser dada no evento ocorrido no município de Angra dos Reis em janeiro de 2010. Angra dos Reis é um município situado no litoral do estado do Rio de Janeiro, constituído de uma parte continental e uma parte insular. Na parte continental, populações de baixa renda produzem assentamentos precários ocupando os morros. Já as áreas

baixas, incluindo as ilhas com vegetação nativa conservada, são ocupadas por grupos socialmente afluentes da localidade, veranistas e turismo de alto padrão. No primeiro dia do ano de 2010, as chuvas caíram em grande volume do referido município e deslizamentos ocorreram em ambos os assentamentos humanos, morrendo ricos e pobres na ocasião. O vice-governador do estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão (PMDB) foi à localidade e sentenciou que o desastre, para os grupos afluentes, foi uma fatalidade e não um erro de ocupação da área; mas, para os pobres, o desastre era parte de seu destino:

(...) segundo o vice-governador [a ocupação na Ilha Grande], não se trata de uma área de risco e as outras casas e pousadas na região não serão retiradas. *"Não era área de risco nenhum. Vegetação total. Descolou do topo de uma mata fechada, pedras imensas, uma falha de geologia na pedreira. Não teve ocupação desordenada. As pessoas moram na beira do mar. Não há necessidade de retirar as outras casas e pousadas. Isso foi uma fatalidade. É coisa da natureza. Em Angra dos Reis [parte continental, no morro da Carioca] é o contrário, foi uma tragédia anunciada."* [grifo nosso] (entrevista a Vicente Seda ao jornal eletrônico Último Segundo (IG), 01/01 2010¹).

Tal episódio é mais um, dentre vários, que ilustra a forma como o governante comum, no Brasil, abdica da necessidade de *accountability* e aponta na direção do pobre para indicar culpa por seu próprio drama. A comoção geral e o amparo vêm em auxílio dos afluentes, mas falha recorrentemente quanto aos empobrecidos os quais, além das perdas e do sofrimento, merecem a reprovação pública, posto que sejam tidos como imprevidentes. Mais de cinquenta mortes ocorreram no estado do Rio de Janeiro em eventos relacionados às chuvas naquelas semanas, mas foi a afetação no território de turismo de alto padrão, com o depoimento de celebridades que estavam nas festividades e em lazer em Angra dos Reis, o que incitou que autoridades nacionais e estaduais fossem convocadas a cancelar as suas férias e sobrevoassem a região para tomar pé da situação e diretamente acionar providências de atendimento aos afetados.

Em Niterói/RJ, no Morro do Céu, em abril de 2010, o governador do estado anunciou a remoção e famílias instaladas num lixão desativado. As moradias foram interditadas e providenciou-se a retirada dos pertences de moradores, levados a casas de parentes e amigos; isso, após as 39 mortes havidas no Morro do Bumba, no mesmo município. Relata um morador²:

A informação passada para nós, aqui do Morro do Céu, é de que as famílias removidas vão receber indenizações pelas suas casas, que vão ter que abandonar (...) Infelizmente, só estão tomando alguma providência agora, depois do desastre no Morro do Bumba (Entrevista de Luciano Cruz Silva, morador há 36 anos no Morro do Céu, a Liana Leite e Bernardo Tabak, do Portal G1)

Na Zona Leste da capital paulista, o ano de 2010 iniciou-se com a convivência com enchentes e alagamentos, que em algumas localidades, como no Jardim Pantanal e Jardim Romano, persistiu por semanas, mesmo quando a chuva havia cessado. Centenas de famílias que habitavam a localidade, incluindo os que estão ali a décadas, sofrem processos de remoção para dar lugar a um parque linear na várzea do Tietê. O futuro do grupo fica incerto tanto pela incontestabilidade do processo de reordenamento das funções do território quanto pelas irrisórias reparações monetárias que, a título de indenização, são pagas pelas autoridades:

Esse problema já dura mais de 30 anos e vem passando de um governo para o outro. Já passou a hora de tirar aquele pessoal de lá. Se estão numa área de proteção ambiental, numa várzea de rio, é óbvio que a água vai entrar em casa (Entrevista de Miron Rodrigues da Cunha, membro da diretoria executiva do Conselho Gestar da APA da Várzea do Rio Tietê, a Juliano Costa, Redação Yahoo! Brasil)³

Pressão psicológica, falta de informação e demolições em autorização encabeçam a lista de problemas dos moradores (...) “O que estamos sofrendo agora é a pressão psicológica pro povo sair”, indica a moradora Márcia Carvalho. “Querem que as pessoas saiam por um valor irrisório” reclama (...) O morador conhecido como seu Irã conta a perplexidade que sentiu ao ouvir a proposta que recebeu para deixar o Jardim Romano: “Ofereceram 6 mil (reais) pela minha casa. Se fosse para eu vender hoje, seria de 45 a 50 mil, avalia o morador. “Achei que fosse piada”. Parecia brincadeira, mas era verdade, constatou. (Reportagem de Suzana Vier, Rede Brasil Atual)⁴

Por fim, o contexto eleitoral recente não foi alvissareiro para os grupos empobrecidos cuja territorialidade seguia contestável. Na disputa pelo governo do estado de São Paulo, os que viam nos partidos ditos alternativos ao projeto político consolidado do PT e do PSDB alguma esperança de afirmação e melhoria de seus lugares, como no candidato do PV, logo descobriram que persistia a imagem do grupo como desviante:

Jornalista José Roberto Burnier: Candidato, o novo governador, quando assumir, vai assumir em plena época de chuvas em todo o estado. Os fatos mostram tragédias seguidas com famílias que moram em áreas de risco. O senhor já disse que

considera áreas de risco um crime. O senhor, se eleito, vai tirar todas essas pessoas de áreas de risco.

Candidato Fábio Feldman (PV): Eu não vou tirar todas as famílias. A primeira medida, Burnier, é tolerância zero com ocupação em áreas de risco, porque a pessoa ocupa, assume exatamente o risco de que nada vai acontecer e depois vem a tragédia, que eu chamo de tragédia anunciada. Então, nós vamos ter uma política, quero insistir, de tolerância zero com as ocupações irregulares, especialmente em área de risco (...) Em algumas situações, há necessidade de remover essa população, pra garantir a vida dessas pessoas (...) se permanecerem lá em períodos de chuva (...) eu posso afirmar que o risco é muito grande (...) o que eu considero criminoso é permitir que aquelas pessoas permaneçam lá (...) eu conheço especialmente áreas nas encostas de morro. Nesse caso, não tem como não remover essa população ⁵. (Entrevista do candidato do PV ao governo do estado de São Paulo ao jornalista José Roberto Burnier, emissora filiada à TV Globo, setembro de 2010).

Em comum, as situações acima denotam a lógica assimétrica que invisibiliza as responsabilidades institucionais na segregação urbana e transferem-nas àqueles que são olvidados na materialização dos direitos de cidadania, espargindo-se, no imaginário social, a inversão dos termos de uma ética inclusiva. É dizer, noutros termos, que os que detêm ou aspiram ao exercício poder através das instituições do Estado não seguem despercebidos do *status* atual das desigualdades no que tange à questão urbana; entretanto, a forma como constituem e difundem sua visão de mundo contribui para a ruptura do tecido social ao renderem-se ao *nexus* social que orbita puramente nas relações econômicas e, desde aí, fomentarem a discriminação, o preconceito e a intolerância contra os que foram preteridos historicamente nas agendas de políticas públicas e, particularmente, na concretização do direito de morar.

A racionalização da crueldade, que contamina o tecido institucional através dos discursos e práticas dos agentes dos órgãos de planejamento urbano, obras, habitação, saneamento, emergência e afins, tem como fulcro a subordinação das frações do Estado às razões de mercado, as quais operam as mutações do desenho territorial urbano ao bel prazer e exigem um ajustamento espacial freqüente dos segmentos menos dinâmicos. Tornam, assim, os processos de desterritorialização e o estado de aflição situações constantes no cotidiano dos segmentos menos capitalizados, deslegitima-se a priorização das melhorias urbanas para o bem-estar destes que, então, são o alvo preferencial dos desastres. A violência contra tais grupos não se inicia no ato de remoção em si, mas nos mecanismos através dos quais um discurso coletivo que torna

um grupo 'removível' adquire força, legitimidade e *status* de verdade, inviabilizando o arbítrio alheio sobre o seu próprio destino. O sombrio na disseminação do uso do termo remoção para referir-se a um tipo de relação social tornada plausível, é pensar que tal relação pressuponha que um dos entes envolvidos possa decidir sobre a circunscrição espacial do outro, mesmo que a ação seja exercida aponte para um lugar, no mais das vezes, obscuro e incerto. A indagação "remover, para onde?" fica ao léu, sinalizando que o uso social do termo, apesar de preocupante e violento, mascara a plena adesão coletiva, no âmbito da cidade válida, à concepção de 'refugo humano', a que reporta Bauman (2005:12):

A produção do "refugo humano", ou, mais propriamente, de seres humanos refugados (os "excessivos" e "redundantes", ou seja, os que não puderam ou não quiseram ser reconhecidos ou obter permissão para ficar), é um produto inevitável da modernização, e um acompanhante inseparável da modernidade. É um inescapável efeito colateral da *construção da ordem* (cada ordem define algumas parcelas da população como "deslocadas", "inaptas" ou "indesejáveis") e do *progresso econômico* (que não pode ocorrer sem degradar e desvalorizar os modos anteriormente efetivos de "ganhar a vida" e que, portanto, não consegue senão privar seus praticantes dos meios de subsistência).

Remoção é um termo que designa uma ação de deslocamento que envolve quatro variáveis, a saber: (a) um sujeito que exerce força sobre um objeto, (b) o objeto a ser deslocado e dois pontos no espaço, (c) aquele onde o mesmo se encontra inicialmente e (d) o outro ponto, onde o objeto é colocado. É, pois, um termo no qual subjazem dois aspectos relacionais: tanto o que atribui uma essência intrinsecamente inanimada e a-social àquilo que está sendo deslocado *versus* o arbítrio e poder absoluto de quem exerce a força, quanto uma origem e destino claros ao objeto, isto é, um percurso espacialmente identificável.

No que concerne à relação social, a naturalização do uso do termo 'remoção de pessoas' – sendo os agentes do Estado os primeiros a adotá-lo e propagá-lo – é um indício de que a desterritorialização arbitrária do outro se converte em algo legítimo. O processo de legitimação do uso generalizado do referido termo tem como base a adesão antecedente, do imaginário social, ao termo 'área de risco'. Trata-se de termos complementares: a um espaço proibido corresponde um sujeito transgressor, que o ocupa; ou, conforme se veicula, um sujeito que 'escolhe' ocupá-lo, praticando contra si atos que ferem a sua

integridade. Nesses termos, a angústia coletiva dos cidadãos deixa de ser associada à compreensão do elenco de privações por que passa o outro na 'área de risco' para associar-se a repulsa em testemunhar a vida vivida temerariamente por este. Em meio à arquitetura e às relações cordiais da cidade exitosa, o medo que ronda é que a estética da feiúra das 'áreas de risco', cujo conteúdo é um conjunto de más condutas de seus integrantes, prolifere-se, constituindo riscos severos para o conjunto da cidade. Daí porque as práticas de remoção serem remetidas ao escopo da segurança pública, referindo-se a um grupo em particular para o qual a boa sociedade 'exige', sub-repticiamente, um tratamento exemplar: uma merecida e severa punição, devido sua espacialização indevida e não autorizada, que fere o projeto de cidade como *locus dos winners*. Deve, o grupo, ser destituído de condições de argumentar, de ousar apresentar razões outras para seus atos, de reivindicar o que quer que seja em prol do desejo de permanecer no local.

A desumanização do transgressor progride para a legitimação de sua penalização, pois há o evidenciamento de seu grave crime contra o território da cidade: o desastre é tomado nessa feição para os que o assistem de fora da cena, fruto da negligência dos afetados para com o valor intrínseco de suas vidas. A punição é arrancar dos 'criminosos' qualquer possibilidade de endossar sua identificação/correspondência com o terreno destruído/danificado (no mais das vezes, uma área pública) bem como obstruir-lhes a condição de escolha dos locais de refazimento de sua territorialização, não sem antes fazê-los purgar em abrigos provisórios, onde são atendidos com poucos e insuficientes recursos para prover descanso, alimentação, vestuário, privacidade, deixando claro que não são merecedores de tratamento condigno (VALENCIO, 2009).

No que concerne ao percurso, a trajetória dos que se vêem impelidos para as cidades – apesar da incapacidade de atender aos ditames dos negócios imobiliários – leva-os a forçosamente a experimentar os diversos mecanismos de expulsão, pelo ente público, que a designação 'área de risco' propicia. Por expulsão, entenda-se as práticas não apenas rendidas a um ponto de vista auto-suficiente e verticalizado de quem as comanda, mas a indiferença dos comandantes quanto ao rumo incerto que toma os comandados. Logo, muito do que vocaliza como remoção – por si só, um instituto desumanizador – é um véu

sobre a expulsão, ação na qual nenhum horizonte de possibilidades é fornecido, obscurecendo mais incisivamente o devir do grupo. A cidade que vinga é aquela que, paulatinamente, dissolve sua humanidade e a brutalização das interações com os *losers* se escancara. Retornando a Bauman (2005), os desajustados devem ser banidos, jamais permitindo que se aproximem demasiado, odiosos que são por sofrerem na frente dos demais, alimentando o sombrio espectro de que esse seja um destino comum.

Ao menos três são as camadas de violência, concomitantemente material e simbólica, sobrepostas à 'remoção de pessoas' em 'áreas de risco'. A primeira ocorre quando os agentes do Estado e seus meios técnicos móveis, como caminhões e tratores, vem demolir o sistema de objetos, privados e comunitários, que tornam o território um lugar, isto é, tornam-no uma referência das famílias para estabelecer e reforçar laços comunitários enquanto seus membros enredam-se no mundo do trabalho, da escola, na busca por serviços de saúde, no exercício compartilhado das crenças, da recreação e outros. A segunda violência ocorre, particularmente, em relação à destruição das moradias, isto é, dos espaços privados nos quais as famílias exercitam seus papéis complementares cotidianos na intimidade e desde onde os seus membros se organizam e se preparam para enfrentar o mundo público. Sem a referência da casa, a família, qualquer que seja sua configuração, fica exposta e suscetível, pois não há a *concha* (cf. BACHELARD, 2003) que permita restaurar, aos seus membros, o exercício necessário do *habitus* reservado ao espaço e às relações privadas e reorganizar diuturnamente o seu sentido de ser no mundo. Por fim, há a violência que se estende à pessoa de cada morador, quando as exigências de retirada do local não são negociáveis, o que, além de impactar de maneira diferenciada as condições objetivas e vida subjetiva de cada qual que sofre a expulsão, impõe um evidente constrangimento moral identificável no silenciamento da vontade, do desejo, da dor emocional; enfim, da expressão humana do ser compulsoriamente retirado. Ao reportar os cuidados do Estado com o bem maior da vida, a alegação da remoção não trata os 'removíveis' propriamente como entes sociais.

Os discursos e práticas de remoção, sendo opostos a uma abordagem afirmativa e compensatória dos direitos sociais até então inalcançados,

equivalem à ruptura arbitrária da já precária realidade material e espacial do grupo, fonte de ansiedade e amedrontamento dos empobrecidos que são afetados severamente em desastres. Há o temor que a destituição vivenciada sob as chuvas – relacionada à perda de objetos, moradia, membros da família e afins – resulte numa sucessão de outras perdas, promovidas por entes inomináveis, mas já sabidos. A perda, a um só tempo, de referências espaciais públicas, privadas e individuais, usurpa substantividade ao destino para onde seguir e retira o contributo dos elementos mínimos que a trajetória sócio-espacial e material, até ali, havia logrado. A aspiração de um futuro melhor esboroa-se. ‘Para onde seguir?’, ‘com o quê seguir?’, ‘com quem seguir?’, ‘por que seguir?’: essas são indagações que, ora vocalizadas, ora expressas no olhar, no semblante, na linguagem gestual, os desabrigados e desajolados se fazem quando há o desmoronamento material e simbólico do mundo ao redor e dentro de si, o qual, até então, ancorava sua sociabilidade comunitária, familiar e o entendimento de si no mundo. Família-moradia-trabalho compõe um trinômio fundamental da vida social, embora decomposto pelas políticas sociais. A fragmentação do drama da vida concreta em problemas setorializados permite que, a conta-gotas, alguns aspectos do mesmo sejam objetos de atenção e providências de frações do Estado; porém, as soluções apresentadas podem ser incompatíveis para a integralidade da vida do sujeito; e, ainda, aquilo que fica descoberto pode ser exatamente o que enfeixa todo o resto. Disso advém a rejeição que desabrigados têm para se mudarem para bairros distantes do local original de moradia, devido o antagonismo da solução de moradia ofertada pelo Estado com suas necessidades de trabalho, os vínculos escolares para os filhos (VALENCIO, 2010). Não raro, ainda, a ausência de alternativas viáveis engendra a fragmentação da família – cada qual indo buscar uma solução paliativa num canto qualquer e os laços comunitários, ao desfazerem-se, expõe os membros à insegurança de um mundo sem redes de proteção.

‘Remoção de pessoas’ indica a vontade pública de promover uma intervenção paisagística radical, correspondendo ao afã primeiro da paisagem saneada, cujas conseqüências para a vida dos que ali se constituem são secundárias e não o fundamento das preocupações. ‘As moradias serão removidas’ é uma assertiva em si mesma violenta no que concerne à

especialização dos empobrecidos, posto que desvincule o objeto de seu sentido, o conteúdo e seus vínculos, a casa e o lar. Porém, a atualização da assertiva para ‘as pessoas serão removidas’ é ainda mais aviltante, posto que ultrapasse o respeito elementar à condição humana do outro, designando-o como ser moldado e afeito a receber, passiva e naturalmente, um comando externo ao seu próprio arbítrio. ‘Remover pessoas’ ou similares, como ‘retirar pessoas’ é um tipo de assertiva que deixa implícito não apenas a ausência de diálogo com aquele que sofrerá a referida ação, mas a idéia de incontestabilidade do comando proferido. A ordem para que um determinado grupo seja removido têm o traço relacional monológico fundado na desqualificação radical da natureza social de quem é objeto da ação autoritária, o que contradiz o sub-argumento público de que tal prática vise o bem de quem docilmente o obedece (VALENCIO, 2010).

O igual desembaraço em proferir sentenças como ‘remover as casas’ e ‘remover as pessoas’ denota, ainda, a rapidez ensejada para se tirar da vista dos estabelecidos o problema que, na visão desses, associa questões estéticas, higiênicas e morais que acintosamente corrompem o ideário de cidade. Isso nos faz remeter a Arendt (1975) quando assevera que, em termos relacionais, onipotência tem como contraponto a falta de qualquer poder e que, o progresso e a ruína tendiam a se mostrar como facetas da mesma medalha.

Como ensina também Sorokin (1942), calamidades e crises afins envolvem o aumento de mortes no âmbito do grupo afetado e, além disso, de incidência de doenças que o contexto devastador propicia. Há, ainda, a influência deletéria das calamidades em outros aspectos da saúde do grupo afetado, como a preocupação, a ansiedade e demais estados nervosos que se manifestam em virtude de toda a sorte de privações pelas quais se passa. Processos de migração e mobilidade fazem parte da dinâmica normal da sociedade, continua o autor, mas as calamidades aceleram tais processos, impondo-os de maneira involuntária, o que, devido ao sentimento de desproteção do grupo, são vividos de maneira violenta e essencialmente trágica. Nestes, as autoridades nutrem mecanismos de controle que incrementam o uso de instrumentos de força, tentando uniformizar procedimentos que retiram gradativamente a liberdade dos indivíduos:

In response to the impact of war, pestilences, floods (...) more rigid governmental control at once takes place in the form of martial, siege, and other emergency laws. Private property (such as motorcars and boats) is requisitioned; curfew and sanitary measures are introduced; part of the population is evacuated; and penalties for the violation of the prescribed orders became more drastic. (SOROKIN, 1942: 125).

A arbitrariedade e insensibilidade na evacuação das pessoas do local – na qual a decisão unilateral, as máquinas e o pessoal, com respectivos rangidos de motor, gritos de ordem e afins, constituem instrumentos de pressão – deriva da mesma racionalidade pública que torna desimportante os infortúnios passados, presentes e futuros dos que foram expulsos. A recuperação da paisagem, no geral, infundida de objetos e de regras mais rígidas que sinalizam obstáculos mais vigiados para uma eventual re-ocupação da área – tais como faixas de interdição, cercas, muros, parques, praças, reflorestamento etc – torna-se prioridade da gestão pública e não propriamente quaisquer compromissos com o destino dos desterritorializados, para quem o processo de anomia social recrudescer.

Enfim, a consolidação da racionalidade sócio-política supra não decorre de fenômenos da natureza, quaisquer que sejam, mas se vale da manifestação desses fenômenos, como o contexto de chuvas, para deflagrar práticas que imiscuem truculência e omissão transigindo com os direitos da pessoa humana. O que o permite, de fato, é o tipo de representação sobre a realidade social que modela as instituições públicas hodiernamente.

2. Dimensões objetivas da produção sócio-política de afetados em contexto de chuvas

No Brasil, o reconhecimento oficial, ano após ano, de milhares de desastres, seguido da constatação da repetição dos mesmos tipos de desastres e, não raro, nas mesmas localidades, implica que, por ação ou omissão, o Estado esteja envolvido na produção social de afetados. Nunca é demais repetir que a ocorrência de desastres implica na ausência ou no fracasso de medidas de prevenção e preparação. A forma como os órgãos de emergência agem em resposta aos desastres é uma oportunidade única para identificar padrões sociais e as regras vigentes, compreendendo-se as iniquidades (Fothergill and

Peek, 2004). Falhas recorrentes do Estado no atendimento ao cidadão são campos onde vicejam os desastres.

Segundo as informações oficiais da Secretaria Nacional de Defesa Civil-SEDEC⁶, os desastres ocorridos no Brasil provocaram a afetação de 22.089.804 pessoas nos últimos 7 semestres (do 1.o sem de 2007 ao 1.o sem de 2010). Em 2007, foram 2.970.275 de afetados, chegando a 3.676.175 pessoas, em 2008, num aumento de 23,77%. De 2008 para 2009, o crescimento do número de afetados foi de 43,87%, sendo de 92% no comparativo dos anos 2009-2010. Assim, a curva de ocorrência de desastres tem tido uma evolução francamente ascendente.

Dentre os afetados, os subgrupos de desalojados e desabrigados caracterizam-se por uma vulnerabilidade sócio-econômica precedente ao evento dito desastre, o que restringe demasiado as opções de acesso a uma territorialidade mais segura. A perda do lugar de moradia e dos bens ali existentes, muitos dos quais instrumentalizam a realização do trabalho, demarca a elevação dos níveis de comprometimento de sua sobrevivência numa trajetória de vida já permanentemente árdua.

Os desalojados caracterizam-se como um subgrupo de afetados que conta com o suporte de uma rede de relações para obter o acolhimento provisório. São parentes, vizinhos e amigos que oferecem a partilha de seu domicílio em caráter provisório. Já os desabrigados são aqueles que não dispõem da referida rede ou é inviável acessá-la, seja porque seus membros foram igualmente afetados ou residem em localidades distantes ou, ainda, vivam em situação estrutural ou pontual limitante e não podem prestar o auxílio devido. Ao longo do que é denominado tecnicamente, pela defesa civil, de pós-desastre, quanto mais se protele providências de reconstrução, mais se assiste à transformação de desalojados em desabrigados e vice-versa. O desalojado torna-se desabrigado quando cessam as condições de acolhida privada, no geral, devido (a) à perda do ambiente de liberdade e intimidade do anfitrião, (b) às limitações das condições materiais do anfitrião para dar continuidade ao apoio aos acolhidos ou (c) quando o anfitrião vislumbra que o caráter provisório vai se tornando permanente pela ausência de evidências de que medidas de

reconstrução da moradia dos acolhidos estão sendo efetivamente tomadas, dentre outros (VALENCIO e VALENCIO, 2010).

Já a alteração na condição de desabrigado para desalojado dá-se, sobretudo, quando o contexto de convivência e suprimento dos mínimos vitais no abrigo provisório se torna aquém do admissível aos valores, princípios e necessidades psicossociais e materiais do indivíduo ou da família, o que deflagra reivindicação, junto ao Estado, de auxílio-moradia. Porém, o auxílio-moradia, quando concedido, nem sempre é uma estratégia bem sucedida e estável, seja porque os imóveis alternativos para garantir a privacidade da família, ao valor monetário que é disponibilizado, podem ser inexistentes ou raros na localidade ou igualmente estarem em áreas susceptíveis; ou porque a carência de muitos dos bens móveis necessários para prover a funcionalidade do lar e a distância em relação ao seu meio de convívio não justificam a permanência da família na moradia vazia e distante; ou, ainda, porque ocorre a suspensão do valor de auxílio-moradia fornecido inicialmente pelo Estado, trazendo o grupo para a condição inicial de falta de abrigo adequado (VALENCIO, 2009; MARCHEZINI e SIENA, 2010). Há, ainda, a situação usual na qual os desabrigados e desalojados, diante a imobilidade do ente público para reconstruir moradias, retornam aos terrenos interditados para ali refazerem parcamente seu teto visando à restituição de sua privacidade – fundamento da saúde psicossocial do grupo – e rearticulem seus meios de vida, sendo novamente expulsos dali; e, por fim, há os que vivenciam o descaso absoluto dos gestores públicos em qualquer fase do desastre, quando, então, a situação anômica fica mais evidente, sinalizando a aspiração do meio envolvente, para que partam dali, procurando um futuro algures.

No ano de 2003, os desalojados somaram 92.345 pessoas e os desabrigados 35.380, totalizando 127.725 pessoas em vulnerabilidade extrema por decorrência de desastres (BRASIL, 2007). Três anos após, em 2006, foram 70.655 desalojados e 61.365 desabrigados, num total de 132.020 pessoas (BRASIL, 2007). No ano de 2009, os desalojados somaram 302.463 pessoas e os desabrigados 121.067, totalizando 423.530 pessoas. Observa-se que, no comparativo dos anos de 2003 e 2006, o crescimento do contingente em vulnerabilidade extrema pós-desastre foi de 3,36 % e, no comparativo dos anos

de 2006 e 2009, o crescimento foi de 220,81%. As informações ora disponíveis sobre o número de desabrigados e desalojados referente ao 1º semestre de 2010 (que tendem a ser ajustadas para um número maior conforme a SEDEC proceder ao lançamento no sistema) reportam a existência de 65.525 desabrigados e 161.270 desalojados, ou seja, 226.795 pessoas levadas à vulnerabilidade extrema em decorrência de desastre. As mortes decorrentes de desastres devem ser consideradas para além de meras estatísticas posto que a existência de óbitos pressupõe falhas incontornáveis do Estado, particularmente dos órgãos de defesa civil, cuja missão é resguardar a incolumidade da vida em contexto de desastre (VALENCIO e VALENCIO, 2010).

Em termos sociológicos, as informações quantitativas supra suscitam considerações em torno da distinção entre os desastres pontuais, em que arremedos de soluções podem obnubilar a realidade social, e um processo catastrófico em curso. Quarantelli (2006) aponta como desastres as emergências mais freqüentes, para os quais há recursos técnicos e materiais rapidamente mobilizáveis. Se não os há, esse é outro desastre subjacente aos primeiros. Salaria o autor: não é simplesmente a escala do evento o que torna desastres verdadeiras catástrofes, mas o nível de organização comunitária e social para enfrentar o evento. Daí porque, no caso brasileiro, se deva distinguir a profusão de ocorrências de desastres e pulverização de afetados, à mercê de providências minúsculas, do *modus operandi* institucional que permite que tais eventos aconteçam sistematicamente, espargindo-se em todo o território nacional. Essa é a catástrofe por detrás dos desastres.

3. A devastação do mundo interior sob o manto das nuvens sombrias

Considerando a vulnerabilidade como a exposição e a sensibilidade de um ente social a fatores externos de perturbação e a sua capacidade adaptativa nessas circunstâncias (ADGER, 2006), o contexto socioambiental supracitado faz-nos depreender que outras variáveis, além da magnitude, da intensidade e da extensão dos perigos naturais, estejam implicadas, tais como: a inserção geográfica do ente social; as condições econômicas e, por extensão, tecnológicas, que concorrem para a materialização do lugar nessa base física; sua posição na estrutura de classe e no conjunto de forças políticas que atuam

no desenho urbano; as dimensões institucionais que normatizam e amparam suas práticas de territorialização; a rede de relações com as quais possa contar para lidar com os revezes da vida; a condição psicológica para lidar com a situação, dentre outros. Assim, a narrativa em torno da quantidade de milímetros de chuvas que precipita ou, ainda, na suscetibilidade do terreno pode ser oportuna, mas não suficiente para dar conta de explicar porque alguns grupos são mais vulneráveis que outros ao impacto dos mesmos fatores de ameaça.

Em extensa revisão de literatura sobre a afetação física e psicológica em desastres nos Estados Unidos, Fothergill and Peek (2004) concluíram que a devastação não era tão democrática quanto o senso comum americano supunha, pois a dimensão de classe era evidente na forma como os impactos de ameaças naturais eram vivenciados. Isso dizia respeito não apenas ao tipo de moradia que os mais pobres dispunham e à localização das mesmas, mas no tipo de atendimento que recebiam dos serviços públicos, o que incluía desde preocupações em receber suporte para a reconstrução da moradia, para propiciar alternativas ao desemprego – quando da ocorrência da perda do posto de trabalho em razão do desastre – bem como para reduzir a violência doméstica que ocasionaria :

(...) disasters are the products of social, political, and economic environment, as well as the natural events that cause them (...) Socioeconomic factors play a significant role in all areas of social life, including in disasters, as they, too, are social phenomenon (...) Another immediate impact of a disaster is the number of newly homeless who are present following an event (...) It is important to note that psychological impacts could be caused by the poverty, the disaster, or a combination of the two. Yet, no matter if the poverty causes the psychological conditions, the disaster undoubtedly exacerbates the situation (Fothergill and Peek, 2004: 89-96).

No Brasil, isso não é diferente. Quando ocorrem as chuvas intensas, a primeira coisa que desaba, para os grupos inseridos em assentamentos precários, é a esperança de um dia normal na rotina da casa, do bairro, do cumprimento do trabalho e das demais atividades, rotina essa já acostumada a toda a sorte de precariedades. A ruptura da rotina não se dá apenas porque a chuva ocorre, mas porque a mesma vem rememorar e explicitar, contundentemente, o alto preço da fragilidade sócio-espacial e sócio-política a que o grupo supunha poder contornar. O abandono social, o descaso público, a ausência de priorização de políticas que minimizem os efeitos das ameaças

naturais sobre a territorialização do grupo são evidenciáveis pela gama de danos dos quais não há como fugir nem mascarar.

Emerge, daí, uma sobreposição de situações estressantes que gera pressões materiais, físicas e psicológicas as quais incitam um sofrimento incomensurável do morador do lugar. Na produção social de seu desamparo, a proliferação de medos, angústias, humilhação, desânimo, preocupação e frustrações se expressa como decorrência: da fragilidade construtiva de sua moradia; da exposição dos demais membros da família aos riscos de danificação/destruição da moradia, e eventuais perdas de vidas destes; da necessidade de enfrentamento dos riscos adicionais relacionados ao trajeto rotineiro à moradia, sobretudo aquele que se vincula ao trabalho e à escola, onde estão a lama e águas barrentas, descargas elétricas de raios, ventanias e quedas de objetos e as vicissitudes da alteração, para pior, do sistema de transporte disponível; da perda de autonomia e privacidade na convivência em abrigos temporários, caso se torne desabrigado; da degradação da auto-imagem e da imagem de si perante o outro, nas roupas e calçados molhadas, respingados de sujeira e lama, com os quais apresenta-se no mundo público.

Quando se está no interior da moradia, as chuvas intensas ocasionam o receio dos moradores em deixar o recinto. Providências para acudir a frágil estrutura da casa, os bens móveis e os objetos de valor afetivo e simbólico, assim como para acudir os membros mais frágeis da família – crianças, idosos, doentes crônicos, pessoas com deficiência – são requeridas simultaneamente. Sendo imperativo, aos seus membros, que se apresentem no local de trabalho, a intranquilidade e o sentimento de culpa lhes invadem ao deixar a moradia. Ocorrendo de a mesma ser interditada por bombeiros ou agentes de defesa civil, a preocupação se mantém em relação ao imóvel e à segurança dos pertences que tiveram de ser deixados para trás, no receio de perdê-los em saques ou num colapso total da estrutura, o que causaria uma destituição material ainda maior ao grupo familiar. Em áreas urbanizadas, porém, inadequadas, as águas pluviais associam-se à subida do esgoto dentro da casa, contaminando severamente os bens móveis e tudo o que se coloque ao alcance das águas, disseminando doenças. O corte no fornecimento de água do local contaminado, devido ao rompimento de adutoras e encanamentos secundários,

e mesmo por inundação de estação de tratamento de água ou por haver queimado as bombas de captação, é problema freqüente, que torna a água limpa um recurso indisponível para realizar o saneamento da moradia, a higiene corporal e do vestuário de seus membros. Há que se enfrentar o mal-estar da carência progressiva de condições de prover os cuidados com a assepsia da moradia e pessoal, o que contribui para desmoronar o resto de auto-estima que o grupo porventura ainda tenha.

Quando se está na rua, as tempestades anunciam que as vias de circulação de veículos e pedestres ficarão intransitáveis. Nos assentamentos precários, os esforços de deslocamento a pé aumentam sob as chuvas: as ruelas, os caminhos íngremes não pavimentados ou cujo pavimento seja irregular, tornam-se perigosos quando encharcados. Escorregões e quedas bruscas em buracos e ferimentos com objetos perigosos pouco visíveis sob a água enlameada são riscos à vida incrementados na faceta abandonada da cidade enfrentada pelo pedestre sob as chuvas, assim como o de afogamento nas enxurradas; o de adoecimento, como o decorrente de contato com vetores; o de eletrocussão, devido fiação caída de postes e afins; o de soterramento; o proveniente do impacto de telhas e afins que se desprendem e voam com as rajadas de ventos fortes na entrada das frentes frias e assim por diante.

Por fim, a sujeira corporal, os maus odores exalados, os maus trajés, acompanhados de feridas e secreções devidos a doenças de pele e ferimentos oriundos do contato com as águas contaminadas, a limitada condição de se apresentar apropriadamente no ambiente público, privado e para si próprio conferem prejuízos indelévels ao sujeito. A auto-imagem se distorce, o espelho dos olhos do outro o confirma e, cumpre-se, desde dentro de si, a vontade de desaparecer. Que, ao fim e ao cabo, era o desiderato coletivo, da cidade válida, encoberto sob o nome de remoção.

Para concluir

As diversas gradações de desatendimento, pelo Estado, dos grupos empobrecidos, os tornam alvo preferencial dos desastres relacionados às chuvas, especialmente nas cidades, onde os assentamentos precários se proliferam. A forma como o desatendimento público se manifesta e se dissemina

– desde a omissão, o vagar, a insuficiência e a desarticulação das ações em prol do direito de morar e, ainda, daquelas que decorrem da reabilitação de tais grupos quando o desastre ocorre – revela a padronização de uma dinâmica urbana que enseja forças políticas institucionalizadas progressivamente mais à vontade com o exercício de mecanismos violentos de controle social sobre o espaço da cidade e de extermínio social homeopático dos que ocupam o solo urbano em desajuste às exigências do mercado. A generalização do discurso de agentes do Estado em torno da ‘remoção de pessoas’ indica a ausência de alteridade e, portanto, expressa a construção de uma abordagem permanentemente autoritária para pautar as relações sociais com os grupos socialmente mais frágeis afetados nos desastres, incitando a morte social destes. O que resulta, em termos práticos, da adesão pública a este discurso não propende à justiça social, ainda que seja esse um argumento adicional propalado na cena de expulsão levada a cabo.

Episódios recentes que envolvem servidores públicos no desvio de donativos e doações em objetos e dinheiro, cujo destino original deveria ser o atendimento aos desabrigados/desajolados, são a demonstração derradeira de um histórico de distanciamento público das obrigações com os mais vulneráveis e a naturalização do tratamento destes em bases aquém do humano. O serviço público tem sido corroído pela crescente distorção do olhar, de seus agentes, sobre aqueles que atravessam extensivo sofrimento e situações de perdas múltiplas. Tal distorção explica o desembaraço com que ocorre a subtração indevida de recursos destinados aos desabrigados/desajolados para fins particulares e políticos.

Quando o ponto de vista do grupo não tem oportunidade de ser considerado no tocante às medidas públicas a serem adotadas, essas correm o risco de se tornarem, além de insuficientes e reativas às tragédias, dissonantes das necessidades locais. Processos participativos de reabilitação deveriam caminhar para consolidar a organização do grupo visando planejar estratégias de resiliência duradouras, diminuindo as rupturas de poder e definindo prioridades de políticas públicas, especialmente para grupos empobrecidos (POMEROY, 2006; MENDES e TAVARES, 2009) frente os diversos riscos aos

quais estão cotidianamente expostos; mas, a recorrência de práticas autoritárias de gestores públicos o impede e a concepção de esfera pública, esvai-se.

Já ensinava Arendt (2000), na análise dos clássicos, que o desaparecimento da esfera pública não aconteceria apenas pela paulatina perda de uma autêntica preocupação coletiva com a imortalidade, expressa pela cidade; mas, pela transformação desse espaço num *locus* da futilidade, reduzindo a experiência humana aos cuidados alienados com o ego. A perda do espaço público – no que concerne o seu caráter democrático e cuja essência é a liberdade e a proteção à alteridade – gera massas esquecidas de si mesmas, solitárias, propensas à mentalidade disforme que banaliza a crueldade e a miséria, a começar com a privação da terra.

Referências

ADGER, W.N. (2006) Vulnerability. *Global Environmental Change* v.16, p. 268-281.

ARENDDT, H. (1975). **Origens de totalitarismo**: o anti-semitismo, instrumentos de poder. Rio de Janeiro; Ed. Documentário.

ARENDDT, H. (2000). **A condição humana**. 10^a ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária.

BACHELARD, G. (2003). **A poética do espaço**. São Paulo: Martins Fontes.

BAUMAN, Z. (2005). **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Zahar Eds.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Secretaria Nacional de Defesa Civil (2007). **Políticas públicas de prevenção e resposta aos desastres**: as ações da SEDEC de 2003 a 2006. Relatório de Atividades. 47p. Brasília: Ministério da Integração Nacional.

COLLINSON, S.; ELHAWARY, S.; MUGGAH, R. (2010). States of fragility: stabilisation and its implications of humanitarian action. *Disasters*, 34(S3):S275-S296.

ELHAWARY, S. (2010). Security for whom? Stabilisation and civilian protection in Colombia. *Disasters*, S34:S388-S405.

FOTHERGILL, A.; PEEK, L.A. (2004). Poverty and disasters in United States: a review of recent sociological findings. *Natural Hazards* 32: 89-110.

MARCHEZINI, V; SIENA, M. (2010). Múltiplos territórios e desterritorializações múltiplas: repensando as dinâmicas urbanas a partir dos desastres relacionados às chuvas. N.Valencio; E.A.Paula; A.C.Witkoski (orgs). **Processos de territorialização e identidades sociais**. São Carlos, Manaus, Rio Branco: RiMa Editora, EDUA. EdUFAC, 2010. p. 281-297.

MENDES, J.M; TAVARES, A.T. (2009). Building resilience to natural hazards. Practices and policies on governance and mitigation in the central region of Portugal. Martorelli et al. (eds.). Safety, reliability and risk analysis: theory, methods and applications. London: Taylor & Francis Group. 1577-1584.

PICOU, J.S.; MARSHALL, B.K.; GILL, D.A. (2004). Disaster, litigation, and the corrosive community, *Social Forces*, n82, v4, p 1493-1522.

POMEROY, R.S. et al (2006). Coping with disaster: rehabilitating coastal livelihoods and communities. *Marine Policy*, 30 786-793

QUARANTELLI, E. (2006). Catastrophes are different from disasters: some implications for crisis planning and managing drawn from Katrina. Disponível em: <http://understandingkatrina.ssrc.org/Quarantelli/>.

SOROKIN, P.A. (1942) **Man and society in calamity** - the effects of war, revolution, faminepestilence upon human mind, behavior, social organization and cultural life. New York: E.P. Dutton and Company Inc.

VALENCIO, N. (2009). Da 'área de risco' ao abrigo temporário: uma análise dos conflitos subjacentes a uma territorialidade precária. N. Valencio, M. Siena, V. Marchezini, J.C. Gonçalves (orgs). **Sociologia dos Desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil**. São Carlos: RiMa Editora, p. 34-47.

VALENCIO, N (2010). O desastre como *locus* da barbárie: apontamentos sobre o caso brasileiro. N. Valencio, E.A. Paula, A.C. Witkoski (orgs). **Processos de Territorialização e Identidades Sociais**. Volume I. São Carlos, Manaus, Rio Branco: Rima Editora, EdUA, EdUFAC. p. 299-321

VALENCIO, N; VALENCIO, A. (2010). O guardador do Portal de Hades: elementos sociopolíticos para uma análise acerca do enfrentamento institucional dos desastres no Brasil. N. Valencio (org.). **Sociologia dos Desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil**. Volume II. São Carlos: RiMa Editora. p.3-29.

WAAL, A. (2010). The humanitarian's tragedy: escapable and inescapable cruelties. *Disaster*, S34: S130-S137.

¹ Matéria intitulada “Deslizamento não atingiu hóspedes de pousada, afirma vice-governador”, realizada por Vicente Seda ao jornal eletrônico Último Segundo, 01/01/2010. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/deslizamento+nao+atingiu+hospedes+da+pousada+diz+vicegovernador/n1237593285509.html>

²Entrevista disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL1565398-5606.00-CABRAL+ANUNCIA+REMOCAO+DE+MORADIAS+NO+MORRO+DO+CEU.html>

3

Entrevista disponível em: <http://br.noticias.yahoo.com/s/04022010/48/manchetes-falta-planejamento-urbano-razao-das.html>

⁴ Reportagem disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/temas/cidades/moradores-criticam-a-demolicao-de-600-casas-no-jardim-romano>

⁵ Na disputa ao governo do estado de São Paulo, em emissoras vinculadas à TV Globo, entrevistas televisivas foram realizadas com candidatos que atingissem um ponto percentual ou mais nas intenções de voto, o que incluiu o candidato do Partido Verde, Fábio Feldmann, cuja ilustração do discurso em torno do trinômio enchentes - tolerância zero - remoção de população pode ser acompanhado na entrevista concedida pelo mesmo na EPTV (Globo), em 17 de setembro de 2010. Disponível em : <http://eptv.globo.com/noticias/NOT,0,0,315775,Feldmann+e+o+5o+candidato+entrevistado+no+SPTV.aspx>.

⁶A data de acesso para fins de coleta foi 06 de julho de 2010 e a data constante da última atualização feita pela SEDEC em sua base era 1º de junho de 2010.